

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PE 49/2021

Lucivania Lima <lucivania.lima@distribuidoramedcom.com.br>

Seg, 06/12/2021 13:31

Para: pregaosmsvg@outlook.com <pregaosmsvg@outlook.com>

Cc: Alisson Cunha <alisson.cunha@distribuidoramedcom.com.br>; Veronica Santos <veronica.santos@distribuidoramedcom.com.br>

📎 2 anexos (4 MB)

818c63c2c44c48f2a8962be910fe147d.pdf; e68c3dc983254a209168874ffeadf224.pdf;

Boa tarde,

Venho por meio deste solicitar esclarecimento referente ao descritivo do item, o mesmo consta com a informação inicial:

"TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR FRESCO"

Porém no corpo do texto consta adicional a informação:

"AREA DE **SANGUE NEONATAL**, CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL"

Desta forma gostaríamos de esclarecer se obrigatoriamente o item deve fazer leitura de sangue neonatal?

Atenciosamente,

MEDCOM
DISTRIBUIDORA

Uma empresa do Grupo Elfa



NEGÓCIOS



Lucivania Lima

Licitação

lucivania.lima@distribuidoramedcom.com.br

Tel.: +55 (62) 4009-7664

CANAL DE OUVIDORIA:

<https://grupoelfa.com.br/ouvidoria/>

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e sujeitas a sigilo. A sua utilização, cópia e divulgação não autorizadas são proibidas e podem implicar em responsabilidades civis e criminais. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor informe ao remetente e apague-a juntamente com seus anexos.

CONFIDENTIAL INFORMATION

This message may contain confidential and privileged information. Unauthorized use, disclosure or copying is prohibited and may imply in civil and criminal liability. If you are not the intended recipient, please advise the sender and delete this message and any attachments.



DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: SAD – PREGOEIRA A/C Francisca	DATA: 07/12/2021	C.I. Nº 865/2021
--	--	----------------------------	----------------------------

Assunto: Resposta Pedido de esclarecimento.

Referente a solicitação de esclarecimento da empresa **MEDCOM DISTRIBUIDORA**, quanto ao item nº **01** do pregão 49/2021, segue manifestação técnica:

DO QUESTIONAMENTO:

ITEM 01

"Venho por meio deste solicitar esclarecimento referente ao descritivo do item, o mesmo consta com a informação inicial:

"TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR FRESCO"

Porém no corpo do texto consta adicional a informação:

"AREA DE SANGUE NEONATAL, CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL"

Desta forma gostaríamos de esclarecer se obrigatoriamente o item deve fazer leitura de sangue neonatal?"

DO ESCLARECIMENTO:

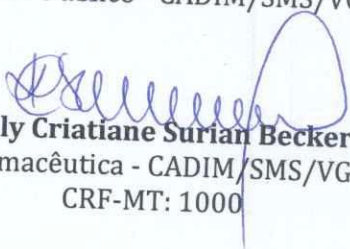
Informamos que o item ofertado deve estar de acordo com o descritivo do edital, entretanto o descritivo não exige a leitura de sangue neonatal.

"...AREA DE SANGUE NEONATAL, CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL, AREA DE PROTEINA NAO, AREA DE LEUCOCITOS NAO, ..."

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG


Kelly Criatiane Suriani Becker
Farmacêutica - CADIM/SMS/VG
CRF-MT: 1000

Recebi em 07/12/21
As 09:11 horas
